



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES-MG
CEP 37576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFAX: (35) 3464-1000 - E-MAIL: pminconf@hardonline.com.br

LEI Nº 1.147/2011

Autoriza a alteração de Ação em Programa do PPA e a abertura de Crédito Especial, em favor do Departamento Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura, para os fins que especifica.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a alteração da Ação 1.006 do Plano Plurianual no exercício de 2011, suas metas física e financeira, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes, conforme o artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.122, de 11 de dezembro de 2009 - PPA 2010 a 2013.

Art. 2º. Fica autorizado a abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais), em favor do Departamento Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura, com a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE 09	DEPTO MUN DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E CULTURA	
SUBUNIDADE 01	SETOR DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
23 695 0011 1.006	CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DE ATRATIVO TURÍSTICO	
4490 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	136.500,00

Art. 3º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do excesso de arrecadação na fonte *MTPORT - Convênio com o Ministério do Turismo para construção de portal*, conforme o disposto no inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 26 de maio de 2011.


Rosângela Maria Dantas

Prefeita Municipal de Inconfidentes

SANCIONADO

26 / 05 / 2011


ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL INCONFIDENTES

Publicado de 26 / 05 / 2011

a 10 / 06 / 2011

